

PORTARIA Nº 131/05 – P, DE 09 DE JUNHO DE 2005

Publicado no Diário da Assembléia nº 1428

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Albertina Vieira de Melo Gomes**, matrícula nº 4723, no período de 11 de junho de 2005 a 07 de setembro de 2005, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00312/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

